

Conselho Geral

**Informação nº 2**

2025-2026

## Informação

Informa-se todo o pessoal não docente, em exercício efetivo de funções no Agrupamento de Escolas Infanta D. Mafalda, que em reunião do Conselho Geral do dia vinte e seis de junho do presente ano foi deliberado iniciar o processo de eleição dos representantes do pessoal não docente para o Conselho Geral. **O escrutínio eleitoral será no dia 14 de outubro de 2025, entre as oito horas e trinta minutos e as dezasseis horas e trinta minutos, na sala do Pessoal Não Docente da Escola – Sede do Agrupamento.**

O processo eleitoral decorrerá de acordo com o Regulamento Eleitoral e o Cronograma aprovados pelo Conselho Geral em 26 de junho de 2025, e será publicitado em todos os estabelecimentos de ensino do Agrupamento, bem como na página do Agrupamento em [www.aeidmafalda.edu.pt](http://www.aeidmafalda.edu.pt), onde serão colocados todos os documentos inerentes à referida eleição.

As candidaturas devem ser entregues em modelo próprio, podendo o mesmo ser encontrado em suporte digital na página eletrónica do Agrupamento: [www.aeidmafalda.edu.pt](http://www.aeidmafalda.edu.pt). Com exceção da rubrica, todos os restantes elementos solicitados devem ser datilografados ou impressos.

O Presidente do Conselho Geral,